



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa  
Gabinete da Direção

---

**OFÍCIO 070/2015/GAB/LAPA/UFOB**

Bom Jesus da Lapa-BA, 24 de julho de 2015.

À

**Prof.ª Adriana Migliorini Kleckhöfer**

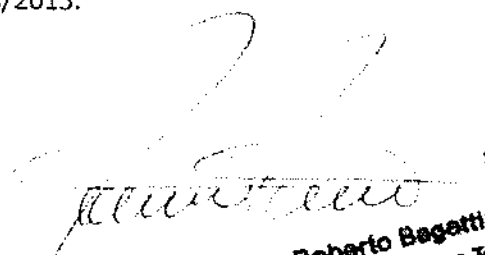
**Pró- Reitoria de Administração e Infraestrutura – PROADI/ UFOB**

**Assunto:** Licença paternidade e substituição

Prezada Pró- Reitora,

Com nossos cumprimentos de estilo e saudações universitárias, vimos comunicar que o servidor Lenilton Ribeiro Fernandes, Coordenador Administrativo do Campus se encontra em licença paternidade conforme direito garantido pela lei 8.112/90, disposto no Art. 208. *Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, bem como fará uso da compensação dos dias trabalhados durante o período eleitoral (Eleições 2014, 1º e 2º Turnos), sendo que restam ao servidor 10 dias consecutivos, portanto totalizará 15 dias consecutivos.* Conseqüentemente, informamos que a servidora Juliana do Nascimento Nogueira estará o substituindo no cumprimento de suas funções durante esse período, que se estende do dia 20/07 a 05/08/2015.

Atentamente,

  
**Roberto Bagattini Portella**  
Diretor Pro-Tempore  
Campus Bom Jesus da Lapa  
Mat. SIAPE: 1736741/UFOB  
Câmpus de Bom Jesus da Lapa